



EDITAL SEMED N° 11/2026

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM E PSICOPEDAGOGOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação de Professores de Recomposição de Aprendizagem e Psicopedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2026, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Qualificar a ação pedagógica dos Professores de Recomposição de Aprendizagem e Psicopedagogos que atuam com estudantes das turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, fundamentando-se no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Ressignificar o papel dos Professores de Recomposição de Aprendizagem e Psicopedagogos, na aprendizagem dos estudantes;

2.2 Aperfeiçoar as práticas pedagógicas dos Professores de Recomposição de Aprendizagem e Psicopedagogos, com vistas a garantir o cumprimento dos objetivos propostos pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

2.3 Assegurar a Alfabetização dos estudantes até o 2º ano e a Recomposição das Aprendizagens para estudantes do 3º ao 9º ano;

2.4 Proporcionar a análise e a discussão dos resultados das avaliações diagnósticas (internas e externas) para apropriação, reflexão e intervenção no processo de ensino, buscando a redução das desigualdades.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Considera-se público-alvo deste edital, os Professores de Recomposição de Aprendizagem e Psicopedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, que atuam com estudantes das turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2026.



4. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

4.1 A inscrição dos participantes será efetuada através da assinatura da lista de presença, que será disponibilizada nos locais de formação.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação de que trata este Edital apresenta carga horária total de 16 (dezesseis) horas, divididas em 04 (quatro) encontros de 04 (quatro) horas.

5.2 Cada encontro abordará um tema e será realizado nos dois turnos, conforme previsto no cronograma do item 6, sendo que cada participante deverá escolher um dos turnos disponíveis, de acordo com a organização estabelecida pela respectiva instituição de ensino.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A formação continuada ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Data/Dia da semana	Horário	Tema	Formador	Carga Horária	Local
25/02/2022 6 (4ª feira)	08h às 12h	Nosso papel na Recomposição das Aprendizagens dos estudantes (Reflexão sobre a prática)	Tania Regina Tierling	4h	FURB Campus II, Sala D-510 (Próximo à EBM Machado de Assis)
	13h30 às 17h30				
18/03/2022 6 (4ª feira)	08h às 12h	Experiências Práticas/Língua Portuguesa - Momentos de Reorganização	Tania Regina Tierling	4h	FURB (sala a definir)
	13h30 às 17h30		Kelly Alexandra Scharf Kátia Cirlene de Macedo Leite		
20/05/2022 6 (4ª feira)	08h às 12h	Experiências Práticas - Situações Desencadeadoras de Aprendizagem (Matemática)	Tania Regina Tierling Jovino Aragão	4h	FURB (sala a definir)



	13h30 às 17h30				
17/06/2022 6 (4ª feira)	08h às 12h	Monitoramento das Aprendizagens e intervenções pedagógicas a partir dos resultados das Avaliações Internas e Externas (Plano de Ação)	Tania Regina Tierling	4h	FURB (sala a definir)
	13h30 às 17h30				

7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7.3 Será entregue pelo formador um comprovante de presença, o qual deverá ser anexado à folha ponto.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de pagamento – emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACTs) deverão solicitar a impressão do certificado no ano vigente.



9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 19 de fevereiro de 2026.

SIMONE JANICE
BRETZKE

PROBST:60658703900

Assinado de forma digital por
SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900
Dados: 2026.02.19 17:20:11
-03'00'

Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação